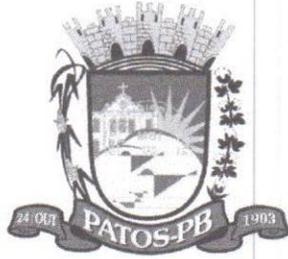


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 10 / 06 de 2021 às 22:21 horas



Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA TIDE EDUARDO

Processo REPL 1059/2021 - Data 08/06/2021 - Hora 08:41:48 Assunto: A CASA AJUVENAL LUCIO DE SOUSA REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. FÁBIO DINIZ, MAIS CONHECIDO P. RADIALISTA FÁBIO DINIZ.
Remetente: CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA ()

A CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR, FÁBIO DINIZ, MAIS CONHECIDO POR RADIALISTA FÁBIO DINIZ.

A Casa Juvenal Lúcio De Sousa requer, voto de pesar pelo falecimento do Senhor, Fábio Diniz, mais conhecido por radialista Fábio Diniz.

JUSTIFICATIVA

Fábio Diniz estava internado no Complexo Hospitalar Regional de Patos, não resistiu às complicações da infecção causada pela COVID-19 e faleceu em 04/06. Ele havia sido entubado dia 03/06, na UTI do Hospital Regional de Patos.

Muito conhecido em Patos, Fábio Diniz trabalhou na Rádio Itatiunga FM e ultimamente trabalhava na Rádio Arapuan. Como radialista se destacava na área policial e era conhecido como "Metralhadora da Notícia". Sua morte enluta a imprensa de Patos.

O cortejo fúnebre passou de frente às rádios Itatiunga e Arapuan, emissoras onde ele trabalhou, seguiu pelo bairro São Sebastião, bairro onde ele morava, e seguiu para o Cemitério São João Batista, na Vila Cavalcante. Em todo o percurso o profissional de comunicação foi homenageado e aplaudido.

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a toda família, sendo estendida a todos os amigos.



Câmara Municipal
de Patos

ISTO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em ata voto de pesar pelo falecimento do senhor, Fábio Diniz, mais conhecido por radialista Fábio Diniz, e;

2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 6 de junho de 2021.



Autoria: Casa Juvenal Lúcio De Sousa